



## **Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2025**

#### **SELEÇÃO DE LIVREIROS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DE BUTIÁ/RS**

O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, CNPJ nº 88.117.718/0001-03, situada na Rua do Comércio, nº 590, Centro, Butiá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, as inscrições para seleção de livreiros para participarem da Feira do Livro de Butiá/RS, a realizar-se de 07 a 10 de outubro de 2025, na Rua Elson Voltaire, 35, Centro, Butiá/RS.

#### **1. FINALIDADE**

- 1.1. Selecionar 06 (seis) livreiros para exporem e comercializarem livros durante a Feira do Livro de Butiá/RS.
- 1.2. Cada livreiro selecionado, contará com a utilização de espaço público coberto relativo ao tamanho de 3m x 3m, por 04 (quatro) dias.

#### **2. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Poderão participar livreiros, editoras, distribuidoras e livrarias, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que:

- a) Apresentem regularidade fiscal (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa municipal, estadual e federal);
- b) Não será permitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:
  - I - tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
  - II - agredirem o meio ambiente ou a saúde;
  - III - violarem as normas de postura do Município;
  - IV - utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
  - V - caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

#### **2.2. Documentos obrigatórios:**

- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou Contrato Social/Estatuto e CNPJ (pessoa jurídica);
- Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

O Formulário de Inscrição (Anexo I), e os documentos listados acima, devem ser enviados para o e-mail: pedagogico.smedbutia2025@gmail.com, durante 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. A escolha dos selecionados serão os 06 primeiros inscritos, que atendam aos requisitos deste edital.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O espaço para cada livreiro será definido pela organização do evento, medindo cada banca 3m x 3m, que serão fornecidos pela Secretaria de Educação.

4.2. As montagens deverão ser realizadas a partir das 08:30h do dia 07 de outubro de 2025.



## **Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

4.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elson Voltaire, nº 35, Centro, Butiá/RS, telefone (51) 999280762 (whats), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 18:30h.

Butiá, 17 de setembro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL / NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

RG DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DE BUTIÁ

DATA: De 07 a 10 de outubro de 2025

ASSINATURA: \_\_\_\_\_